



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Apostilamento nº 01/2022 do Contrato nº 12/2021-SR/PF/TO.

Assunto: **Repactuação em razão da CCT 2022**

OBJETO: Serviços de recepção e coperagem - SR/PF/TO - DPF/AGA/TO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2021-SR/PF/TO, Processo original nº. 08297.002687/2020-01 (08297.003715/2021-81).

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela Portaria Portaria nº 1192/DG/PF, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 281, de 15.03.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.052- DG/PF, de 04/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 04.04.2022, portador da matrícula funcional nº 11.097, doravante denominada CONTRATANTE, conforme informações contidas no Processo nº 08297.003715/2021-81, resolve:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder repactuação de valores contratuais, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato 12/2021 - SR/PF/TO, firmado com a empresa M & M SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.238.213/0001 - 02, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no MTE sob o nº TO000011/2022, em 07/02/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 22.827,12 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, conforme demonstrado na seguinte tabela:

#### REPACTUAÇÃO CONTRATO Nº 12/2021-SR/PF/TO

| ITENS                     | TIPO DE SERVIÇO (A)  | VLR UNITÁRIO INICIAL | VLR. UNITÁRIO REPACTUADO 2022 | QUANT. DE POSTOS | VLR MENSAL INICIAL | VLR. MENSAL REPACTUADO 2022 | DIFERENÇA MENSAL |
|---------------------------|--|----------------------|-------------------------------|------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|
| 1                         | RECEPCIONISTA SECRETÁRIA(CBO 4221-05) - com adicional de periculosidade de 30% | R\$ 4.238,54         | R\$ 4.454,02                  | 8                | 33.908,32          | 35.632,16                   | R\$ 1.723,84     |
| 2                         | RECEPCIONISTA SECRETÁRIA(CBO 4221-05) - sem de adicional de periculosidade     | R\$ 3.514,23         | R\$ 3.745,69                  | 2                | 7.028,46           | 7.491,38                    | R\$ 462,92       |
| 3                         | RECEPCIONISTA SECRETÁRIA(CBO 4121-05) - com adicional de periculosidade de 30% | R\$ 4.324,29         | R\$ 4.627,60                  | 2                | 8.648,58           | 9.255,20                    | R\$ 606,62       |
| 4                         | COPEIRO(A) (CBO 5134-25) - com adicional de periculosidade de 30%              | R\$ 4.441,66         | R\$ 4.501,67                  | 1                | 4.441,66           | 4.501,67                    | R\$ 60,01        |
| TOTAL MENSAL DA DIFERENÇA |  |                      |                               |                  |                    | <b>R\$ 2.853,39</b>         |                  |
| TOTAL DA REPACTUAÇÃO      |  |                      |                               |                  |                    | <b>R\$ 22.827,12</b>        |                  |

2.2. A partir do recebimento do presente Termo de Apostilamento, a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento da diferença dos valores retroativos da repactuação (referente ao período de janeiro/2022 a abril/2022), desde que comprovado o cumprimento das obrigações.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404

FONTE: 0100000000

PTRES: 172371

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

PI: PF99900AG22

NE: Nº 63 - ANO 2022

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022.

Palmas/TO, na data da assinatura.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT, Superintendente Regional**, em 01/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23480749** e o código CRC **20E1EC07**.